



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Coordenação do Curso de Engenharia Florestal



EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES - (ENADE 2017)

Informações – Tire suas dúvidas com o
Coordenador do Curso – klockuer@gmail.com
WhatsApp 41 999728604 Grupo Enade EF
2017 participe!
Umberto Klock – Coordenador CEF-UFPR

PERGUNTAS FREQUENTES

O QUE É O ENADE, PARA QUE SERVE?

O ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, é uma das ferramentas de avaliação dos cursos superiores no sistema federal de educação superior. Ele é um componente da avaliação do CPC – Conceito Preliminar de Curso – uma das modalidades de avaliação do SINAES. (São três modalidades: avaliações in loco, CPC e autoavaliação institucional).

As instituições de ensino privadas e públicas federais estão compulsoriamente sujeitas ao SINAES e, portanto, ao ENADE e seus desdobramentos.

Diversos programas de fomento do Governo Federal (PROUNI, FIES, linhas de crédito para expansão institucional, etc.), destinadas às

Instituições Privadas, para serem acessadas por essas, precisam de bons resultados nos ENADE e desdobramentos.

Nas instituições federais não é diferente. Os bons resultados obtidos no ENADE, refletem na média dos conceitos dos cursos, essa média tem grande representatividade no Conceito Institucional no SINAES (o, no caso da UFPR, responde por cerca de 40% do IGC – Índice Geral de Cursos.) e o IGC representa hoje um acréscimo de até 20% no orçamento institucional.

Bons resultados no ENADE, tendem, portanto, a aumentar significativamente os recursos repassados pelo MEC para serem empregados em mais e melhores programas acadêmicos, mais e melhores moradias estudantis, mais e melhores restaurantes universitários e instalações físicas em geral.

Quanto maior os conceitos ENADE obtidos por cada curso, mais recursos a universidade federal obterá para garantir, oferecer e sustentar a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

O ENADE É OBRIGATÓRIO?

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo o registro de participação ou dispensa justificada condições indispensáveis para a emissão do histórico escolar.

POR QUE DEVO FAZER A PROVA DO ENADE?

Se o estudante de um curso avaliado foi considerado como habilitado a participar do ENADE na condição concluinte, isto é, na condição de formando ou provável formando do semestre em curso ou o seguinte, está sujeito a fazer a prova do ENADE. Deve fazê-la pois, do contrário, estará impedido de colar grau obter seu diploma de graduação até que a situação seja regularizada, pois isso pode atrasar a formatura do estudante de 1 a 7 meses.

Mas não apenas fazer a prova, mas fazê-la de modo responsável e comprometido é importante porque o ENADE é uma das ferramentas de

avaliação dos cursos superiores no sistema federal de educação superior, desta forma contribuirá no conceito do Curso de ENGENHARIA FLORESTAL que no último ENADE (2014), foi 5 e o Conceito do Curso alcançou o primeiro lugar no ranking das Engenharias Florestais..

Também os bons resultados obtidos no ENADE, refletem na média dos conceitos dos cursos, essa média tem grande representatividade no Conceito Institucional no SINAES (e, no caso da UFPR, responde por cerca de 40% do IGC – Índice Geral de Cursos.) e o IGC representa hoje um acréscimo de até 20% no orçamento institucional das Instituições Federais de Educação Superior, como a UFPR.

Portanto fazendo a prova, e fazendo-a diligentemente, o aluno contribui para o aumento do orçamento da universidade e a garantir melhores condições gerais de oferecimento dos curso com o aporte dessas verbas.

QUAL O OBJETIVO DO ENADE?

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

O resultado do ENADE classifica a Instituição de Ensino a partir da avaliação do estudante, portanto classifica a qualidade das competências e habilidades absorvidas pelo aluno durante o curso, ou seja, a qualidade do próprio aluno egresso!

É referencial básico para os processos de credenciamento institucional e renovação de reconhecimento de cursos.

Além disso, a sociedade e o mercado profissional espelham nele a qualidade das Instituições de Ensino e seus cursos ao promover suas opções de escolha e seleção profissional.

QUAIS OS INSTRUMENTOS BÁSICOS DO ENADE?

- . A prova. (obrigatória)

- O questionário de impressões dos estudantes sobre a prova. (obrigatório)
- [O questionário socioeconômico.](#) (obrigatória)
- O questionário do coordenador do curso.

QUANDO SERÁ REALIZADO O ENADE 2017?

A prova será aplicada no dia 26 de novembro de 2017, com início às 13 horas (horário de Brasília).

QUAIS OS ESTUDANTES HABILITADOS A PARTICIPAR DO ENADE 2017?

Estão habilitados a participar do ENADE 2017 todos os estudantes do Curso de Engenharia Florestal nas condições de ingressantes e concluintes, sendo:

- **Ingressantes**, os alunos que ingressaram no primeiro e segundo semestre de 2017 com matrícula, e que tenham integralizado até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso até 25/08/2017.
- **Concluintes**, alunos do Curso de Engenharia Florestal com expectativa de conclusão da graduação até julho de 2018, ou ainda aqueles que já integralizaram MAIS de 80% (oitenta por cento) da carga horária mínima do currículo até 25/08/2017.

O ESTUDANTE SELECIONADO É OBRIGADO A PARTICIPAR DO ENADE?

Desde 2010 o ENADE é censitário, isto é, todos os alunos (concluintes) inscritos e não justificadamente dispensados devem obrigatoriamente comparecer para realização do exame.

Os estudantes Ingressantes e os Irregulares de anos anteriores devem ser inscritos, porém não devem fazer a prova.

QUAL A SITUAÇÃO DO ESTUDANTE INSCRITO QUE NÃO REALIZOU A PROVA?

O estudante selecionado que não realizar a prova ou deixar de responder ao Questionário do Estudante encontra-se na em situação IRREGULAR e não poderá receber o seu diploma enquanto não regularizar a sua situação junto ao ENADE, haja vista não ter concluído o respectivo curso de graduação (o ENADE é componente curricular obrigatório).

Nesse caso o próprio estudante deverá justificar a sua ausência ao exame através do sistema ENADE junto a sua Coordenação de Curso no prazo estipulado no Edital ENADE (normalmente em janeiro do ano seguinte a aplicação do exame).

O estudante que perder as possibilidades acima deverá aguardar a publicação do cronograma do ENADE do ano seguinte e solicitar a coordenação que efetue a sua inscrição como IRREGULAR DE ANOS ANTERIORES no período correspondente (normalmente em junho).

Note-se que em 2017, apenas concluintes deverão realizar a prova do ENADE. Os ingressantes estão dispensados da prova, embora devam ser inscritos pelas respectivas coordenações.

QUAL A SITUAÇÃO DO ESTUDANTE INSCRITO, QUE COMPARECEU A PROVA, MAS DEIXOU DE RESPONDER AO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE?

Embora disponibilizado para ser respondido pelo estudante através do **sistema ENADE na internet**, o Questionário do Estudante é de resposta obrigatória e o seu não preenchimento implicará situação de irregularidade do estudante junto ao ENADE 2017, mesmo que o aluno compareça à prova.

Nesse sentido, ficará impedido de solicitar dispensa justificada à coordenação, colar grau e obter seu diploma até a regularização de sua situação.

TODOS OS ESTUDANTES INSCRITOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE FAZER A PROVA?

Os estudantes inscritos como INGRESSANTES e os estudantes IRREGULARES de anos anteriores estão DISPENSADOS de realizar a prova, devendo contudo ser normalmente inscritos nos prazos respectivos.

Todos os estudantes inscritos na condição de CONCLUINTES, estão obrigados a fazer a prova e a responder o questionário do estudante.

QUANDO E COMO SERÃO DIVULGADOS OS LOCAIS DE PROVA?

No ENADE 2017 para que os estudantes tenham acesso a consulta individual do local de prova e ao cartão de informações, deverão responder ao questionário do estudante no período de 30 de agosto a 26 de novembro de 2017, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>.

ATENÇÃO:

a) O não preenchimento do Questionário do Estudante implicará situação de irregularidade junto ao Enade 2017.

b) A consulta individual ao local de prova e impressão do Cartão de Informação do Estudante será precedida do preenchimento do Questionário do Estudante.

Não será permitido o acesso ao local de prova após as 13h (horário de Brasília).

Para mais informações

acesse: <http://www.inep.gov.br/faleconosco/> ou <http://portal.inep.gov.br/enade>

COMO É COMPOSTA A PROVA DO ENADE?

A prova do ENADE, a ser realizada em 4 horas é composta por:

- 10 questões de Formação Geral, sendo 8 questões de múltipla escolha e 2 questões discursivas que avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto;
- 30 questões do Componente Específico da área avaliada envolvendo situações-problema e estudo de casos, sendo 27 questões de múltipla escolha e 3 questões discursivas.
- Questionário de percepção sobre a prova.

ALUNOS INSCRITOS COMO INGRESSANTES PRECISAM

RESPONDER AO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE E/OU FAZER A PROVA?

Os estudantes INGRESSANTES não fazem a prova e nem precisam responder ao questionário do estudante no sistema ENADE/INEP.

Necessitam apenas ser inscritos pela coordenação de curso no prazo regulamentar.